

DECRETO Nº 22 de 27 de fevereiro de 2019.

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito da Estância Turística de Igaráçu do Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3143, de 06 de novembro de 2018 nas dotações do orçamento Fiscal vigente, conforme Anexo Único deste ato.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaráçu do Tietê, 27 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO

TRANSPOSIÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO:				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DE							
ÓRGÃO : 02.00 - EXECUTIVO							
UNIDADE : 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$
10 10.305 10.305 10.305	0048 0048.2077	3 3 3	3 3	90	05	Saúde Vigilância Epidemiológica Vigilância em Saúde Vig. em Saúde – Vig. Epidemiológica Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Transferências e Convênios Federais - Vinculados	10.000,00
Total Geral							10.000,00

TRANSPOSIÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO:				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
PARA							
ÓRGÃO : 02.00 - EXECUTIVO							
UNIDADE : 02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Fonte	Especificação	Valor R\$
10 10.305 10.305 10.305	0048 0048.2077	3 3 3	3 3	90	05	Saúde Atenção Básica Vigilância Epidemiológica Vig. em Saúde- Vig. Epidemiológica Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Transferências e Convênios Federais - Vinculados	10.000,00
Total Geral							10.000,00